EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 163/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a construção de um parque infantil no Colégio Rafael Rech, em Alto Canoas.

Justificativa: As crianças da referida escola necessitam de um espaço de recreação onde possam desenvolver a socialização, bem como através da diversão estimular algumas habilidades, como a concentração e criatividade, melhorando assim, seus desempenhos escolares.

Luiz Alves/SC, 29 de agosto de 2018

LAERTE SCHVEITZER
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000